



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504828576, considerando a alteração do nível de risco do Concelho de Évora que, de acordo com o Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro, integra os concelhos de risco elevado, mas não os concelhos de risco muito elevado e extremo, REVOGA, a partir desta data, o seu despacho datado de 13 de novembro de 2020, que restringiu o horário de funcionamento dos equipamentos desportivos municipais de uso público, repristinando o seu horário habitual e anterior àquele Despacho.

Évora, Paços do Concelho, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DJ/DC)

